

-----ATA NÚMERO CENTO E CINQUENTA E SETE-----

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e catorze, pelas vinte horas, reuniu a Assembleia de Freguesia de Capelas, em sessão extraordinária, na sala de reuniões do Edifício Polivalente das Capelas, sob a presidência de André Manuel Pereira de Viveiros e com a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO UM – Delegação de competências da Câmara Municipal de Ponta Delgada;

PONTO DOIS – Remuneração Complementar Regional;

PONTO TRÊS – Revisão Orçamental ao Plano e Orçamento de 2014.

Estiveram presentes: Armando Jorge de Medeiros Sousa, Bruno Pacheco Reis, Carina de Lurdes Santos Câmara, João Maria Patrício, Leocádia Alexandra da Ponte Rodrigues, e Rui Alexandre Viveiros Ponte. Não compareceram à reunião o Sr. Pedro Adriano Melo, por motivos profissionais e a Senhora Vera Mónica Botelho Sousa Andrade, por motivos de ordem pessoal. Estiveram também presentes os Senhores Presidente, Secretário e Tesoureiro da Junta de Freguesia de Capelas, Rui Alexandre Barbosa de Sousa, Norberto Manuel Rodrigues da Costa e Carla Alexandra Melo Reis, respetivamente.

---Dando início à ordem de trabalhos, e no que diz respeito ao PONTO UM, esta Assembleia de Freguesia ratificou, por unanimidade, a aceitação por parte da Junta de Freguesia das minutas do Contrato Interadministrativo e do Acordo de Execução de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Ponta Delgada e a transferência da respetiva verba de 93.794,06 € (noventa e três mil, setecentos e noventa e quatro euros e seis céntimos).

Relativamente ao PONTO DOIS, esta Assembleia de Freguesia ratificou, por unanimidade, a decisão da Junta de Freguesia em atribuir a Remuneração Complementar Regional aos trabalhadores desta autarquia.

Por fim, e no que respeita ao PONTO TRÊS, e após apreciação dos documentos, esta Assembleia de Freguesia ratificou, por unanimidade, as duas revisões orçamentais efetuadas pela Junta de Freguesia nos dias quatro de janeiro e vinte e oito de fevereiro do ano de dois mil e catorze.

E não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada.

O Presidente:

Os Secretários:

Os Vogais: